SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1033

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE – AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, por razões de interesse público, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Inexigibilidade nº 2014.09.18.01-PMA-CULTURA, cujo objeto seria a contratação de show do artista Vicente Nery e Cheiro de Menina, que seria realizado no dia 28 de setembro de 2014, por ocasião das Festividades do Aniversário do Município, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Acopiara (Ce).

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:BC8A2B27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE – AVISO DE REVOGAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, por razões de interesse público, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Convite nº 2014.09.12.01-PMA-CULTURA, cujo objeto seria a contratação empresa especializada, para realização dos serviços de produção e organização das comemorações alusivas à Semana do Município de Acopiara-CE, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:051EADD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20140922-1 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Eliésio Fonteles**, Prefeito, **2 (duas) diárias**, no valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, nos dias **23 e 24 de setembro de 2014**, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal junto à **Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 22 de setembro de 2014.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FF2C7361

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 019/2014

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sra. Zélia Alves dos Santos ocupante do Cargo de Assessora de Finanças, para viajar no dia 01 de outubro do ano em curso à Cidade de Crato– Ce, a fim de tratar junto a Agência da Caixa Econômica Federal assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 80,00 (oitenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 30 de setembro de 2014.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:878B70EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 069/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **29 e 30 de setembro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município Junto ao Escritório de Projetos Leque Assessoria e na Secretaria das Cidades.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de setembro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FDFF944D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Altera e acrescenta dispositivos à lei complementar nº 02/2014, com a numeração dada por decreto municipal, e que se referia à lei ordinária nº 165, de 26 de dezembro de 1999, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta lei complementar altera e acrescenta dispositivos à lei complementar nº 02/2014, com a numeração dada por decreto municipal, e que se referia à lei ordinária nº 165, de 26 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Os incisos do art. 5º, da lei complementar municipal nº 02/2014, com a numeração dada por decreto municipal, e que se referia à lei ordinária nº 165, de 26 de dezembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:
"I. Multa;
II. Apreensão e perda de bens e mercadorias;
III. Interdição;
IV. Cassação de licença;
V. Embargo;
VI. Desfazimento, demolição e remoção." (**NR**)

Art. 3º. Acrescentam à lei complementar nº 02/2014, com a numeração dada por decreto municipal, e que se referia à lei ordinária nº 165, de 26 de dezembro de 1999, as seções VI "Do Embargo" e VII "Do desfazimento, demolição e remoção", bem como os arts. 14-A, 14-B, 14-C, 14-D, 14-E, 14-F, 14-G, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
"Seção VI
DO EMBARGO
Art. 14-A. O embargo consiste na suspensão ou paralisação definitiva ou provisória, determinada pela autoridade competente, de qualquer atividade, obra ou serviço.
Art. 14-B. Verificada a necessidade do embargo, será o infrator ou seu representante legal notificado por estilo a não prosseguir as atividades, obras ou serviços, até sua regularização de acordo com a legislação vigente.
Art. 14-C. Se no ato do embargo forem determinadas outras obrigações, como remover materiais, retirar ou paralisar máquinas, motores e outros equipamentos, ou ainda qualquer outra providência, ao infrator será dado um prazo, a critério da Prefeitura, no qual deverá cumprir as exigências, sob pena de a Prefeitura executar os serviços, inscrevendo as despesas, acrescidas de 20%, a título de administração, em nome do infrator como dívida à Fazenda Municipal.
Seção VII
DO DESFAZIMENTO, DEMOLIÇÃO OU REMOÇÃO
Art. 14-D. Além dos casos previstos nesta Lei, poderão ocorrer o desfazimento, a demolição ou a remoção total ou parcial das instalações, que, de algum modo, possam comprometer ou causar prejuízos à segurança, saúde e bem estar da população, ou ainda ao aspecto paisagístico da cidade.
Art. 14-E. A demolição total ou parcial de edificação ou dependência será imposta nos seguintes casos:
I. quando a obra for executada sem a prévia aprovação do projeto e o respectivo licenciamento;
II. quando executada em desrespeito ao projeto aprovado nos seus elementos essenciais;
III. quando julgada com risco iminente de caráter público, e o proprietário não tomar as providências determinadas pela Prefeitura para sua segurança.
Art. 14-F. O ato de desfazimento, demolição ou remoção total ou parcial será precedido de notificação, que determinará o prazo para o desfazimento, demolição ou remoção, acompanhada de laudo técnico contendo as exigências a serem cumpridas.
Art. 14-G. O ato de desfazimento, demolição ou remoção não isenta o infrator de outras penalidades previstas na legislação vigente." (**NR**)

Art. 4º. Revogam-se o ***caput*** e o parágrafo único do art. 6º, da lei municipal nº 165/99, de 26 de dezembro de 1999.

Art. **5º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de setembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2C0562FD

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Altera o § 1º, do art. 96, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera o § 1º, do art. 96, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

Art. 2º. O § 1º, do art. 96, da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), vigorará com a seguinte redação:
"Art. 96. Omissis.....
"§ 1º. A licença de que trata o **caput** deste artigo poderá ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, e interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público." (**NR**)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 29 de setembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BF1BCA32

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DESPACHO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014)

Processo Administrativo nº 004/2014
Interessado: Fundo de Previdência do Município de Fortim
Requerente: Maria Monteiro da Silva

DESPACHO

R. h. Em atenção ao parecer do procurador municipal favorável ao pagamento do benefício previdenciário em questão a partir da data de 29 de março de 2012, determino que assim seja realizado, e que se corrija o erro crasso cometido, ficando o pagamento de todos os benefícios previdenciários, de agora em diante, implementado a partir da data do requerimento administrativo, conforme decisões dos nossos tribunais.

Fortim/CE, 16 de setembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8BB3884C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DESPACHO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014)

Processo Administrativo nº 004/2014
Interessado: Fundo de Previdência do Município de Fortim
Requerente: Maria Monteiro da Silva

DESPACHO

R. h. Tendo em vista o despacho da prefeita municipal às fls. 10, do processo administrativo nº 004/2014, oficie-se ao órgão competente para diligenciar o pagamento do benefício, conforme determina a Sra. Prefeita municipal. Empós isso, arquive-se.

Fortim/CE, 30 de setembro de 2014.

DR. ERNANE TEIXEIRA
Procurador do Município de Fortim
OAB/CE: 6570

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D11D79A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TP Nº 0809.01/2014-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TP Nº 0809.01/2014-SME**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUARIO - EMILIA QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.** Vencedora: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor global de **R$ 567.806,62 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).** Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93.

Fortim - CE, 30 de Setembro de 2014.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1A0610DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – TP Nº 0809.01/2014-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – TPNº 0809.01/2014-SME. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUARIO - EMILIA QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**, CONTRATANTE: **SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER;** CONTRATADA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **30 DE SETEMBRO DE 2014.** VALOR: **R$ 567.806,62 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).** PRAZO DE EXECUÇÃO: **150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS**. ORIGEM DO RECURSO: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/TESOURO MUNICIPAL.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.27.812.0011.1.054, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: **MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA**; ASSINA PELA CONTATADA: GILCA NOGUEIRA DE SOUZA**.**

Fortim – CE, 30 de Setembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5861954E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 419/2014/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Portaria nº 419/2014 que Exonera supervisora de Almoxarifado da Secretaria de Administração, Finanças e Controle deste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 64382013, que altera a estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR Valonia Farias Melo, brasileira , casada, com RG n°2001031071111 e CPF n° 011.801.013-16 do cargo comissionado, de Supervisora de Almoxarifado da Secretaria de Administração, Finanças e Controle deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:954A2F85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE **Nº 2014/0926.01INF**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: RF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 13.457.226/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** *SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AINDA COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.* **DO PREÇO GLOBAL: R$ 155.521,57** (CENTO E CINQÜENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: **0401 26 782 0586 1.010 – CONSTRUÇÃO REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. DA VIGÊNCIA**: ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS:** TARCILA GOMES DE MORAIS - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL (CONTRATANTE) – **RF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA** (CONTRATADO)**.**

MAURITI-CE, 26 DE SETEMBRO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:71FCA8B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 300901/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 30 de Setembro de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B0A4E44F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.12.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 12/09/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ESPLAM e SEC. DAS CIDADES) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D27BF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.12.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 12/09/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ESPLAM e SEC. DAS CIDADES) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA66A493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.12.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 12/09/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ESPLAM e SEC. DAS CIDADES), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DD0BD0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.16.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 16/09/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA DAS CIDADES, ESPLAM e CASA CIVIL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9898F5FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.16.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 16/09/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SECRETARIA DAS CIDADES, ESPLAM e CASA CIVIL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2D9F832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.16.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 16/09/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce, (SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e CASA CIVIL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B305D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.18.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18/09/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, ESPLAM e CASA CIVIL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6991C0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.18.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18/09/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ESPLAM e CASA CIVIL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22F65FF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.18.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18/09/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce, (SEC. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ESPLAM e CASA CIVIL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99FCDEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.23.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23/09/2014 com a finalidade de, participar da SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA QUE DARÁ POSSE AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA APROVADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:241090A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.23.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23/09/2014 com a finalidade de, participar da SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA QUE DARÁ POSSE AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA APROVADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8385538B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.23.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 23/09/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce, (CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DA76853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.24.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24/09/2014 com a finalidade de, participar da 21ª SEMANA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA E AGROINDUSTRIA (LOCAL: FRUTAL) e resolver assuntos de interesse da Municipalidade (ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D110CABD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.24.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24/09/2014 com a finalidade de, participar da 21ª SEMANA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA E AGROINDUSTRIA (LOCAL: FRUTAL) e resolver assuntos de interesse da Municipalidade (ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A303659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.24.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 24/09/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce, (FRUTAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07CEAB3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.25.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ecílio Gonçalves Martins, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 22/09/2014, com a finalidade de, visitar a CREDE 10 para obter informações sobre atividades relacionadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1CB096F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.25.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins Alves, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 25/09/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Faculdade no turno à noite, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5332DC21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.25.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins Alves, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 26 e 27/09/2014, com a finalidade de, transportar alunos para Jogos Escolares, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98D05253

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.09/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/09/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à SEC. DAS CIDADES, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de setembro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F64B9B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 802/2014 URUOCA-CE, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a urgência na nomeação do servidor em cumprimento tempestivo da decisão judicial oriunda do processo nº 1616-28.2014.8.06.0179;

CONSIDERANDO a impossibilidade de convocação do servidor público para apresentar a documentação obrigatória, inclusive a realização do exame médico admissional, em virtude do prazo de 05 dias estabelecido por meio da decisão judicial de caráter liminar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MARCELO REZENDE DE CARVALHO, portador do CPF: 919.175.653-72 para ocupar o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, classificado na 1ª colocação, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação 100 – SEDE, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:827C0BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 803/2014 URUOCA-CE, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a urgência na nomeação do servidor em cumprimento tempestivo da decisão judicial oriunda do processo nº 1616-28.2014.8.06.0179;

CONSIDERANDO a impossibilidade de convocação do servidor público para apresentar a documentação obrigatória, inclusive a realização do exame médico admissional, em virtude do prazo de 05 dias estabelecido por meio da decisão judicial de caráter liminar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EVERALDO RODRIGUES DIAS, portador do CPF: 023.357.857-96 para ocupar o cargo de ZOOTECNISTA, classificado na 1ª colocação, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação 100 – SEDE, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:084A3E66

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2014.01.09.03-003

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2014.01.09.03-003** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2014.01.09.03**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.27.812.0052.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ESTADO MUNICIPAL IVANILTON GOMES BATISTA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CONTRATADO: RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 2.672,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS R SETENTA E DOIS REAIS)

URUOCA - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5D6C0296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar de Emissão de Identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Pericias Biométricas, que se realizará no período de 02 a 03/10/2014

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **FRANCISCO WELBER CARDOSO**,inscrito no CPF sob o N°037.363.603-20, residente na Rua Projetada I, ocupante do Cargo de Diretor da Junta de Serviço Militar para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 02 a 03/10/2014

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 160,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EDA2BB49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 75, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final Partes I do Concurso Público, pelo Decreto Municipal nº. 035/2013 de 22/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará 27/02/2013;

CONSIDERANDO existência de candidatos aprovados e classificados no concurso público referente ao **EDITAL Nº. 001/2012**;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final Parte I e Parte II do Concurso Público pelos Decretos nº. 04/2014 de 03/02/2014 e 23/2014 de 20/03/14, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, respectivamente, em 12/03/2014 e 03/04/14;

CONSIDERANDO existência de candidatos aprovados e classificados no concurso público referente ao **EDITAL Nº. 001/2013**;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 562/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social em que requer a convocação de PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, AGENTES ADMINISTRATIVOS, MOTORISTA e INSTRUTOR DE MÚSICA;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 80/2014 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em que requer a convocação de INSTRUTOR DE MÚSICA;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos através da assinatura dos respectivos termos de posse.

DECRETA

Art.1º Ficam **NOMEADOS E CONVOCADOS**, os candidatos classificados no concurso público, abaixo citados e relacionados, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizada na Rua Dr. João Pessoa, nº 484, Bairro Centro, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 001/2012.

0138 - MOTORISTA - CNH A e B					
037	Classif	9209655	WELLIGTON MIRANDA DE LIMA	70,00	50,00

0302 - ASSISTENTE SOCIAL						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Títulos**	**Pt Desempate**
035	Classif	9210809	DALVA EMANOELA MACEDO ALENCAR	64,00	0,00	40,00
036	Classif	9205479	MANOELA FERREIRA DE ASSIS	64,00	0,00	40,00

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 001/2013.

0210 - INSTRUTOR DE MUSICA					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
017	Classif	9210800	SONIA DA SILVA ARAUJO LOPES	66,00	42,00
018	Classif	9204896	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	64,00	48,00

0301 - AGENTE ADMINISTRATIVO					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
240	Classif	9207640	MIKAELE LIMA SARMENTO	60,00	42,00
241	Classif	9210056	BRUNA MAYARA LIMA E SILVA	60,00	42,00

0441 - PSICOLOGO						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Títulos**	**PtEspec**
010	Classif	9208158	PABLO CAMPOS DE OLIVEIRA	54,00	0,00	32,00
011	Classif	9204472	LILIAN DE CARVALHO ARAUJO	54,00	0,00	30,00
012	Classif	9209085	ANA CLAUDIA CYSNE DE OLIVEIRA	54,00	0,00	28,00

Art.2º Os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no **ANEXO I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art.3º Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 01/2012.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.7º A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 23 de setembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;

III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raio X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.
j) Eletroencefalograma com laudo, **SOMENTE PARA O CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE MOTORISTA.**

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu , que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função (ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2014.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:04CDEA56

